
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 208/2023 PROCESSO Nº 305/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEMANTO EM VANS E AMBULÂNCIAS, sendo a empresa contratada JAIR ANTÔNIO SIMON – ME, inscrita no CNPJ nº 94.788.098/0001-37 no valor total de R\$ 3.500 (Três mil e quinhentos reais)

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:154D72EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/06/2023. Edição 3591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>